



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 19 de Abril de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 481/E363/VII/GPAL/2024, de 29 de Abril de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Abril de 2024:

1. Tendo em conta as condições de fornecimento de electricidade e o espaço de estacionamento disponível nos parques de estacionamento públicos, bem como o equilíbrio entre as necessidades de estacionamento dos veículos eléctricos e as dos veículos movidos a combustível, não é adequado definir, de forma homogénea, a proporção entre os de carregamento rápido e os de carregamento lento. Caso alguns parques de estacionamento públicos reúnam condições, serão aí instalados equipamentos de carregamento a velocidade rápida, em número adequado.
2. Actualmente, existem mais de 2000 lugares de estacionamento para carregamento eléctrico de veículos ligeiros em 60 parques de estacionamento públicos. Quanto aos 4000 novos lugares de estacionamento para carregamento eléctrico nos projectos públicos em construção, nomeadamente na Zona A, nas residências para idosos e no NAPE, os mesmos serão disponibilizados, de forma ordenada e em articulação com os avanços das respectivas construções.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

A DSAT salientou que, actualmente, na fase de planeamento e concepção de novos parques de estacionamento públicos, exige-se a reserva de condições para a criação de lugares de estacionamento para carregamento de veículos eléctricos.

3. Há no total 7 parques de estacionamento públicos com postos de troca de baterias para motociclos e ciclomotores eléctricos, mediante a cooperação comercial com o respectivo fornecedor. Por outro lado, existem, actualmente, 600 lugares para carregamento de motociclos e ciclomotores eléctricos em 49 parques de estacionamento públicos. Segundo os dados fornecidos pela DSAT, a taxa de utilização dos lugares de estacionamento para motociclos e ciclomotores eléctricos é, em geral, de cerca de 10%, estando ainda reunidas as condições para satisfazer as necessidades de utilização de motociclos e ciclomotores eléctricos.

Considerando que a instalação de postos de troca de baterias para motociclos e ciclomotores eléctricos em postos de combustíveis é um acto comercial, o Governo da RAEM apoia a disponibilização, pelas empresas, de mais instalações de carregamento ou de troca de baterias convenientes, dentro das condições legais e seguras.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
13 de 5 de 2024